



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 17 de 09 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º NOMEAR o senhor **OSMAR CHECCHI**, RG. 804.552-6, para responder pelo Departamento de Administração, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660/00, de 29 de setembro de 2000, a partir de 09 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2004.


Emílio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de fevereiro de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

Nº: 017

12a
18

10/02/04, pág.: 04